

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
- UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **SIMULARE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.529.916/0001-08.**

OBJETO: **"Aquisição e licenciamento de softwares de aplicação para o desenvolvimento de atividades pedagógicas nos cursos de Administração e Ciências Contábeis do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT".**

VALOR: de **R\$ R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais).**

BASE LEGAL: **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022**, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2026/08089.**

Cáceres-MT, 03 de junho de 2026.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat

Protocolo 1819924

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATAÇÃO DIRETA) Nº 66/2026
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2026/07435
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000073/2026

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por intermédio do Setor de Compras da Supervisão de Apoio Administrativo do Campus de Barra do Bugres, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado **DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo SIGADOC/SIAG nº UNEMAT-PRO-2026/07435**, que tem como objeto **"Aquisição de Material de Consumo - Material de Expediente - TC0165/2023 - UNEMAT/SES - FAINDI - CAMPUS DE BARRA DO BUGRES - 2026"**, fundamentado no art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e sua regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022, bem como suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Empresa: LUCIA ANDREA VIEIRA; **CNPJ:** 18.497.951/0001-83; **Valor:** R\$ 7.240,93; **Item:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9;

TOTAL: R\$ 7.240,93 (sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

Todas as informações, bem como o Edital, Termo de Referência estão disponíveis no endereço eletrônico <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/compra-direta>, acessar **TODAS**, Filtros **Encerrada**, processo nº **UNEMAT-PRO-2026/07435**. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (65) 9 8120-0240 ou por meio do correio eletrônico compras.bbg@unemat.br.

Esta publicação torna sem efeito a publicação do Aviso de Resultado da Dispensa Eletrônica e sua ratificação ocorrida no diário oficial eletrônico nº 29.234 de 18 de maio de 2026.

Barra do Bugres/MT, 03 de junho de 2026.

Adriano Serafini Garcez
Responsável pelo setor de compras - PORTARIA Nº 2399/2025 - PRAD
Supervisão de Apoio Administrativo
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Protocolo 1819736

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO
DIRETA) Nº 66/2026

PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2026/07435
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000073/2026

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a Dispensa de Licitação **Processo SIGADOC/SIAG nº UNEMAT-PRO-2026/07435**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

Empresa: LUCIA ANDREA VIEIRA; **CNPJ:** 18.497.951/0001-83; **Valor:** R\$ 7.240,93; **Item:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9;

TOTAL: R\$ 7.240,93 (sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Barra do Bugres/MT, 03 de junho de 2026.

Eduardo José Oenning Soares
Diretor de Unidade Política Pedagógica e Financeira -Portaria nº
2466/2023 - REITORIA
Ordenador de Despesas - Portaria nº 2468/2023 - REITORIA

Protocolo 1819740

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2026/17984**, denominado **Inexigibilidade nº 11/2026**, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da pista de exames práticos categoria A na 5ª CIRETRAN no município de Várzea Grande - MT.

CONTRATADO: L. ALBERTO DE AZEVEDO LTDA - **CNPJ:** 66.842.615/0001-73.

VALOR TOTAL: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN-MT

Protocolo 1819750